



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES E RIVELINO DIAS. Estava ausente o Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO – Presidente, em razão dele ter sido acometido pela covid-19 e em respeito ao Decreto Municipal de distanciamento social controlado. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, em exercício da Presidência, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 009/2021 – da Câmara Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 020/2021 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e nada constou. E não havendo matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou falando sobre a Indicação que fez ao Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei com o objetivo de emenda à Lei Municipal nº 764/2017, para inserir no texto normativo os profissionais Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, como também beneficiários da verba instituída aos condutores de veículos, com o objetivo de fazer justiça social e remuneratória de caráter indenizatório, pois não há de se fazer distinção entre os profissionais da saúde que realizam o deslocamento por necessidade no transporte de pacientes. Pediu a bênção de Deus para que todos possam ajudar as pessoas que estão passando por essa pandemia, rogou pela cura de todos os pacientes que se encontram em leito de hospital, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437
Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br